

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Lei nº 1.253/87

"DÁ DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 27, ítem XXI da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1.973, APROVOU:

Artigo 1º - Dá ao Plenário da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo a Denominação de Monsenhor Alonso Leite.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogar-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.987.

*Carlos Sker*  
Presidente